

INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE
REPARTIÇÃO CENTRAL AUTÓNOMA PARA ÁREA DAS AQUISIÇÕES

58A0003051/SPS/Nº03/FG/UGEA/2024

CONTRATAÇÃO DE UM ESPECIALISTA EM GESTÃO DE PROJECTOS

(Seleção de Pessoa Singular)

1. O Instituto Nacional de Saúde (INS), pretende aplicar uma parte do orçamento do Fundo Global (FG), em pagamentos elegíveis da contratação de um/a Especialista em Gestão de Projectos com experiência sólida e comprovada.

2. Posição: Especialista em Gestão de Projectos

Duração: 24 meses

Local de Trabalho: Instituto Nacional de Saúde

3. Os serviços compreendem, mas não se limitam a:

- Desenvolver um plano de monitoria e avaliação e garantir a sua implementação convista a melhoria da Gestão do Sistema de Observação em Saúde e de Eventos Vitais (SIS-COVE);
- Coordenar o processo de elaboração do orçamento do SIS-COVE e liderar a compilação narrativa do APR (Annual Progress Report) SAPR (Semi Annual Progress Report);
- Apoiar na preparação das demonstrações financeiras e arquivos de documentos (eletrónicos físicos) de acordo com os procedimentos do Estado Moçambicano e dos diferentes Financiadores do SIS-COVE.

4. O INS convida os consultores elegíveis a manifestar interesse na prestação dos serviços acima descritos. Os consultores interessados deverão fornecer toda informação mostrando que estão qualificados para prestar os serviços acima referidos (folhetos, descrição de trabalhos idênticos, experiência em condições similares).

5. Qualificações do Consultor:

Para o preenchimento desta posição são exigido dentre outros os seguintes requisitos mínimos:

- Qualificação académica, mínimo nível de Mestrado em Gestão de Empresas (MBA), Políticas Económicas, Administração Pública, Informática de Gestão ou equivalente;
- Experiência profissional mínima comprovada de 10 anos como Gestor de Projecto financiados por organizações internacionais;

INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE

- Experiência mínima de 5 anos em projectos ligados a recolha de eventos vitais na comunidade.
6. A manifestação de interesse deverá ser redigida e submetida em língua portuguesa com a indicação clara da posição em formato físico, acompanhada do CV, e Certificados de habilitações no endereço abaixo indicado até ao dia 27 de Março de 2024, às 15.00 horas locais.

Instituto Nacional de Saúde
Repartição Central Autónoma para Área das Aquisições
Vila de Marracuene, Estrada Nacional nº 1, Parcela Nr. 3943
E-mail: Ugea@ins.com.gov.mz
Telefone 872000143
Província de Maputo – Moçambique

7. O consultor será seleccionado de acordo com os procedimentos indicados no Capitulo IV do Regulamento de Contratação de Empreitada e Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado aprovado pelo Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro.
8. Os candidatos interessados poderão obter informação adicional e os termos de referência detalhados no endereço indicado no ponto 6, durante as horas normais de expediente.
9. Não serão aceites Manifestações de Interesse que não estejam devidamente seladas ou entregues fora do prazo indicado.

A Autoridade Competente

(Ilegível)